



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 718/92
Rua Doutor Rubião Júnior, 491, Centro,
São Bento do Sapucaí—SP CEP 12490-000
FONE: (012) 3971-2618

assistentesocial@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2023, na EMEF Coronel Ribeiro da Luz, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP, sendo instalada 01 (UMA) seção para recepção dos votos, assim situadas: na EMEF Coronel Ribeiro da Luz. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Às 17:20 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores os Sras. Gabriela Aparecida de Moraes, Virgínia Cristina da Rosa e Shirley da Silva Moraes Batista na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 313; votos brancos: 0; votos nulos: 02; votação dos candidatos: Josiane Lucas de Paula, 203 votos; Raqueline Ap. S.R. de Lima, 39 votos, Patrícia Aparecida Ferreira, 17 votos, Ednéia Aparecida Alves de Magalhães, 27 votos, Carla Lenize de Castro, 27 votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 2039/2019, os candidatos terão prazo de 01 (um) dia para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 01 (um) dia e, no dia 04/10/2023 dia seguinte será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Gabriela Aparecida de Moraes, (Presidente da Mesa da Seção 001), pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da Comarca.

São Bento do Sapucaí, 01 de outubro de 2023.

Chouros
000
Patricia
Prudenc
Ednéia
Ednéia
Shirley Moraes
Shirley
Shirley Moraes

Moraes
Moraes
Virgínia